O Vereador Prof. Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

Concede Título de Cidadão EMBUGUAÇUENSE ao Senhor Nelson Fernandes Filho.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1.º Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Nelson Fernandes Filho.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertascom recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 29 de março de 2023.

Prof. Colle
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Nelson Fernandes Filho, nascido em Cambará-PR, na data de 21/10/1954.

Conheceu Maria Fabre de Oliveira, está já com 2 dois filhos, Marcelo Augusto de Oliveira e Rosnei Borges de Oliveira. Se conheceram na faculdade de Odontologia de Presidente Prudente, onde os 2 dois cursavam odontologia no ano de 1976, se tornando amigos e logo se uniram formando uma união estável.

Depois de se formarem foram para Presidente Venceslau, e mais tarde Londrina-PR. No ano de 1987 vieram para Embu-Guaçu, onde se firmaram como profissionais. Fizeram e cultivaram muitas amizades e firmaram suas raízes nesta cidade.

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023:

Toninho do Valflor _____
Vereador – MDB

Carlinhos _____
Vereador – REPUBLICANOS

Prof. Carlos Shyton _____
Vereador – CIDADANIA

Clebinho Jogador _____
Vereador

Edmilson Cabeleireiro _____
Vereador – MDB

Isaias Coelho _____
Vereador – CIDADANIA

Joãozinho do Cavalo _____
Vereador – PTB

João Sené _____
Vereador – DEM

Joaquim da Aposentadoria _____
Vereador Presidente – PP

Lucas da Saúde _____
Vereador – PSC

Engenheiro Barros _____
Vereador – PTB

Maicon Siqueira _____
Vereador – PSC